

Reuters: EDP.P.IN / EDP.N
Bloomberg: EDP PL / EDP US

COMUNICADO

COMUNICAÇÃO DE DETENÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA SUPERIOR A 2%

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16º e 17º do Código dos Valores Mobiliários e na alínea c) do nº 1 do artigo 2º do Regulamento nº 04/2004 da CMVM, A EDP – Electricidade de Portugal, S.A. vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

A FMR Corp. (FMR) e a Fidelity International Limited (FIL), comunicaram nesta data que, por via de aquisição, passaram, a partir do dia 30 de Julho de 2004, a deter, directa e indirectamente, 62.977.983 acções da EDP que representam uma participação de 2,10% no seu capital social e à qual corresponde idêntica percentagem de direitos de voto nesta sociedade.

EDP – Electricidade de Portugal, S.A.

GABINETE DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Pedro Pires, Director
Gonçalo Santos
Elisabete Ferreira
Cristina Requicha
Rui Antunes

Tel: +351 21 001 2834
Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt
Site: www.edp.pt